



## MOÇÃO Nº 030/2022.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** PARABENIZAÇÕES AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (IDAM), PELA COMEMORAÇÃO DOS 26 (VINTE E SEIS) ANOS DE EXISTÊNCIA.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas – IDAM foi criado em 18 de março de 1996, por meio da Lei Estadual nº 2.384, como uma autarquia de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e técnica com a finalidade de executar as atividades antes desenvolvidas pela SEPROR, EMATER/AM, CODEAGRO e a Defesa Agropecuária Estadual.

Em maio de 2007 absorveu parte das atividades da Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas – Afloram, e o nome foi alterado para Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, permanecendo a mesma sigla: IDAM.

Atualmente o IDAM é uma autarquia, vinculada ao Sistema SEPROR e se faz presente em todo o Estado com várias unidades locais, tendo como finalidade a supervisão, coordenação e execução de atividades de assistência técnica, extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias dos governos Federal e Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.

O IDAM executa suas ações com recursos próprios, oriundo do Governo do Estado do Amazonas, recebendo também apoio de diversas instituições parceiras como Ministérios, outras Secretarias de Governos, Prefeituras e organizações não governamentais.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000  
Gabinete: 11 E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com  
Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)  
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

Assim sendo, tenho o indeclinável dever de congratular o IDAM, pela passagem dos 26 anos de atuação em nosso estado, desejando desenvolvimento em todos os exercícios planejados e promovidos pelo mesmo.

Que o presente cumprimento seja extensivo a todas as unidades locais do IDAM, situadas no interior do Estado do Amazonas.

Após os tramites regimentais solicito que o expediente seja encaminhado a todas as Unidades do IDAM.

Conto com o poio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de Março 2022.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru